

**SECÇÃO ÚNICA**  
**ATA DA 447ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Às oito horas e sete minutos de vinte e oito de novembro de dois mil e dezenove, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), CARMO ANTÔNIO, AGOSTINO SILVÉRIO, MANOEL BRITO e ROMMEL ARAÚJO. Presente a Juíza convocada Alaíde Maria de Paula. Ausente justificadamente os Des. Gilberto Pinheiro e Des. Carlos Tork. Presente o(a) Procurador(a) de Justiça Judith Gonçalves Teles. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

**REVISÃO CRIMINAL**

Nº do processo: 0002104-43.2019.8.03.0000

Parte Autora: DANILEO DOS SANTOS TRINDADE

Advogado(a): DIONY LIMA MELO, 2542AP

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Revisão Criminal e, no mérito, pelo mesmo quorum, julgou-a improcedente, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

**AÇÃO RESCISÓRIA – CÍVEL**

Nº do processo: 0003509-51.2018.8.03.0000

Parte autora: ANTÔNIO LUIZ DA SILVA

Adv.(a): GEORGE ARNAUD TORK FAÇANHA, 2708AP

Parte Ré: ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador: AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Ação Rescisória e, no mérito, por maioria, julgou-a improcedente, tudo nos termos dos votos proferidos, vencido o Des. Agostino Silvério. Redigira o acórdão a Des. Sueli Pini.”

**AÇÃO RESCISÓRIA – CÍVEL**

Nº do processo: 0000916-15.2019.8.03.0000

Parte autora: ESTADO DO AMAPÁ

Parte Ré: CINAGAWA, CINAGAVA & CIA. S/S LTDA. - ME

Adv(a).: PEDRO GARCIA LOPES JR, 56887/PR

Relator: Desembargador: CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por maioria, não conheceu da Ação Rescisória, vencido o Des. Agostino Silvério que a conhecia, tudo nos termos dos votos proferidos.”

## MESA

### HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002015-20.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor: ALCINDO PEREIRA NETO, 02737826144

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: JOELY GONÇALVES ALVES

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, por maioria, a ordem foi denegada, vencidos os Desembargadores Rommel Araújo e Manoel Brito. Redigirá o acórdão o Des. Agostino Silvério.”

### HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002649-16.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JULIANO BATISTA BARBOSA, 3894AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: GEAN OSVALDINO CORREA DE SOUZA

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002866-59.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALCIMAR FERREIRA MOREIRA, 795AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: GILFRAN MARQUES MOREIRA

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002967-96.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv(a): MARCUS VINICIUS DE SOUSA ASSUNÇÃO, 1153AP

Autoridade Coatora: JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS DA COMARCAR DE MACAPÁ

Paciente: JOSE ANTONIO ALVES DE CARVALHO

Relator: Desembargador SUELI PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, não conheceu da ordem de habeas corpus, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0003043-23.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv.: WASHINGTON LUIZ M. PICANÇO DA SILVA,

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: LEONARDO BARBOSA SILVA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, por unanimidade, julgou-o prejudicado.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0003086-57.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv.: ALEXSANDRO COSTA DA GAMA, 2543AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: SÉRGIO LUCAS SARAIVA PICANÇO

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0003137-68.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv(a): ALDEMIR FURTADO FRANÇA JUNIOR, 22765PA

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JODS SULLIVAN SANTOS DOS SANTOS

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0003159-29.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, 02436798311

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: ROMÁRIO COSTA DE OLIVEIRA

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0003162-81.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO,

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: PAULO MIGUEL LIMA PIMENTA

Relator: Desembargador SUELI PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0003189-64.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv(a): CHARLLES SALES BORDALO, 438AP, SAULO MORAES BASTOS, 3293AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA

Relator: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0003225-09.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv.: PAULO CESAR FONSECA MARQUES, 2819AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: RAIMUNDO GONÇALVES DA CRUZ JÚNIOR

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0003100-41.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): ALCINDO PEREIRA NETO, 02737826144

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: TIAGO GOMES RABELO

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0003161-96.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, 02436798311

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: MARIA DAS GRACAS NUNES ROCHA

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator..”

## **REGISTROS**

1 – Registro que foram realizadas sustentações nos seguintes processos:

- REVISÃO CRIMINAL – Nº 0002104-43.2019.8.03.0000 – Adv(a). Diony Lima Melo, 2542-AP.
- AÇÃO RESCISÓRIA CIVIL – Nº 0000916-15.2019.8.03.0000 – Adv(a). Pedro Garcia Lopes Jr., 56.887-PR.
- HABEAS CORPUS – Nº 0002866-59.2019.8.03.0000 – Adv(a). Alcimar Ferreira Moreira, 795-AP.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dez horas e trinta e nove minutos. Eu, \_\_\_\_\_, Bel. Jorge de Almeida Cruz, Diretor de Secretaria da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Secção Única.

**Desembargador SUEI PINI**  
**Presidente da Secção Única**